



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

Ofício n° 277/19

Igrejinha, 11 de setembro de 2019

Familiares de:

**IRENEU REINALDO ERMEL**

Nesta

Prezada Família Enlutada:

É nosso dever informar que a Câmara de Vereadores aprovou em Reunião Ordinária recentemente realizada, por requerimento de autoria do Vereador NEIMAR PARREIRA e subscrito pelos demais vereadores, o envio de VOTO DE PESAR, pelo passamento do inesquecível **IRENEU REINALDO ERMEL**.

*“A morte é o destino de todos. Ninguém lhe pode escapar, e na hora do adeus final todos somos iguais.*

*Ela causa profunda dor, desespero, lágrimas e eternas saudades.*

*A morte provoca perdas irreparáveis e quebra corações, mas há algo que ela não pode, que é apagar das mentes e dos corações a lembrança e o amor daqueles que ela nos rouba.*

*Assim, quem realmente é amado jamais morre, jamais desaparece completamente. Sua memória prevalece na nossa saudade e pode atravessar gerações mesmo depois de ter falecido.*

*Essa é a melhor homenagem que podemos dar a quem vemos partir antes de nós. Lembrar sempre com carinho. Contar suas histórias. Recordar as datas importantes.*

*Dói muito ficar sem aqueles que amamos, mas o sofrimento é menor se pensarmos que é um adeus temporário, que apenas partiram primeiro, e se mantivermos sua memória viva”.*

Recebam, através do presente, os sinceros pêsames do Poder Legislativo Igrejinhense, como última homenagem a esse cidadão.

Respeitosamente,

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**

Presidente

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”